

ALVARÁ N° 141/2015 , DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, FRANCISCO DE SOUSA FILHO, a pesquisar CASCALHO no(s) Município(s) de BRASÍLIA/DF, numa área de 49,37ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°44'14,700''S/47°42'45,198''W;15°44'27,323''S/47°42'45,198''W;15°44'27,323''S/47°42'40,227''W;15°44'37,994''S/47°42'40,227''W;15°44'37,994''S/47°42'30,014''W;15°44'46,712''S/47°42'30,014''W;15°44'46,712''S/47°42'34,515''W;15°44'50,421''S/47°42'34,515''W;15°44'50,421''S/47°42'46,205''W;15°44'50,275''S/47°42'46,205''W;15°44'40,661''S/47°42'46,205''W;15°44'40,661''S/47°42'52,655''W;15°44'33,699''S/47°42'52,655''W;15°44'33,699''S/47°42'58,500''W;15°44'14,700''S/47°42'58,500''W;15°44'14,700''S/47°42'45,198''W, em SAD 69.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM n° 861.354/2009) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B - 1976 - Fls. 1

Em 30/01/2015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

SERGIO AUGUSTO DAMASO DE SOUSA



B8B2EB4D-55C04ACC-90523EE5-411532A9

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 1976 - Fls. 2

Em 30/01/2015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 142/2015 , DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, INTERCEMENT BRASIL S A, a pesquisar ARGILITO no(s) Município(s) de SANTO ANTÔNIO DA BARRA/GO, numa área de 981,87ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

17°28'58,037''S/50°39'01,184''W;17°29'00,889''S/50°39'01,184''W;17°29'00,889''S/50°38'57,691''W;17°29'04,117''S/50°38'57,691''W;17°29'04,117''S/50°38'53,350''W;17°29'09,584''S/50°38'53,350''W;17°29'09,584''S/50°38'50,711''W;17°29'20,803''S/50°38'50,711''W;17°29'20,803''S/50°38'38,169''W;17°32'08,320''S/50°38'38,169''W;17°32'08,320''S/50°39'32,417''W;17°33'41,786''S/50°39'32,417''W;17°33'41,786''S/50°39'47,928''W;17°32'27,024''S/50°39'47,928''W;17°32'27,024''S/50°39'55,908''W;17°31'16,228''S/50°39'55,908''W;17°31'16,228''S/50°38'52,335''W;17°29'54,960''S/50°38'52,335''W;17°29'54,960''S/50°39'55,112''W;17°28'58,037''S/50°39'55,112''W;17°28'58,037''S/50°39'01,184''W, em SAD 69.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B - 1976 - Fls. 3

Em 30/01/2015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

(DNPM n° 860.163/2014) - (Cód. 322)

SERGIO AUGUSTO DAMASO DE SOUSA



8505D065-6EBD4AE8-A14F2EE1-9A18C5AD

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 1976 - Fls. 4

Em 30/01/2015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 143/2015 , DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, INTERCEMENT BRASIL S A, a pesquisar ARGILA no(s) Município(s) de RIO VERDE/GO, SANTO ANTÔNIO DA BARRA/GO, numa área de 288,29ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°31'07,788''S/50°43'23,520''W;17°31'07,788''S/50°44'11,384''W;17°30'01,372''S/50°44'11,384''W;17°30'01,372''S/50°43'23,520''W;17°31'07,788''S/50°43'23,520''W, em SAD 69.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 860.165/2014) - (Cód. 322)

SERGIO AUGUSTO DAMASO DE SOUSA



19CEE42-A831472D-B98EF897-A7227D4F

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 1976 - Fls. 5

Em 30/01/2015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 144/2015 , DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, TERRATIVA MINERAIS S.A., a pesquisar SIENITO no(s) Município(s) de TAQUARAL DE GOIÁS/GO, numa área de 265,87ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°03'00,765''S/49°34'13,046''W;16°03'24,175''S/49°34'13,046''W;16°03'24,175''S/49°34'17,467''W;16°03'20,113''S/49°34'17,467''W;16°03'20,113''S/49°34'30,924''W;16°03'28,246''S/49°34'30,924''W;16°03'28,246''S/49°34'17,467''W;16°03'24,184''S/49°34'17,467''W;16°03'24,184''S/49°34'13,046''W;16°04'25,572''S/49°34'13,046''W;16°04'25,572''S/49°34'37,791''W;16°04'32,144''S/49°34'37,791''W;16°04'32,144''S/49°34'47,869''W;16°03'00,765''S/49°34'47,869''W;16°03'00,765''S/49°34'13,046''W, em SAD 69.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 860.561/2014) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B - 1976 - Fls. 6

Em 30/01/2015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

SERGIO AUGUSTO DAMASO DE SOUSA



5D581AC2-277E4693-A3B8A9A8-E513B413

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 1976 - Fls. 7

Em 30/01/2015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 145/2015 , DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, HAIDEÉ DE SOUZA NEVES, a pesquisar ÁGUA MINERAL no(s) Município(s) de BRASÍLIA/DF, numa área de 11,93ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°45'07,500''S/47°48'41,450''W;15°45'07,500''S/47°48'27,730''W;15°45'17,000''S/47°48'27,730''W;15°45'17,000''S/47°48'41,450''W;15°45'07,500''S/47°48'41,450''W, em SAD 69.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM n° 860.680/2014) - (Cód. 322)

SERGIO AUGUSTO DAMASO DE SOUSA



DE728282-A61B4BAD-84975388-76F364E6

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livro B - 1976 - Fls. 8

Em 30/01/2015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM